

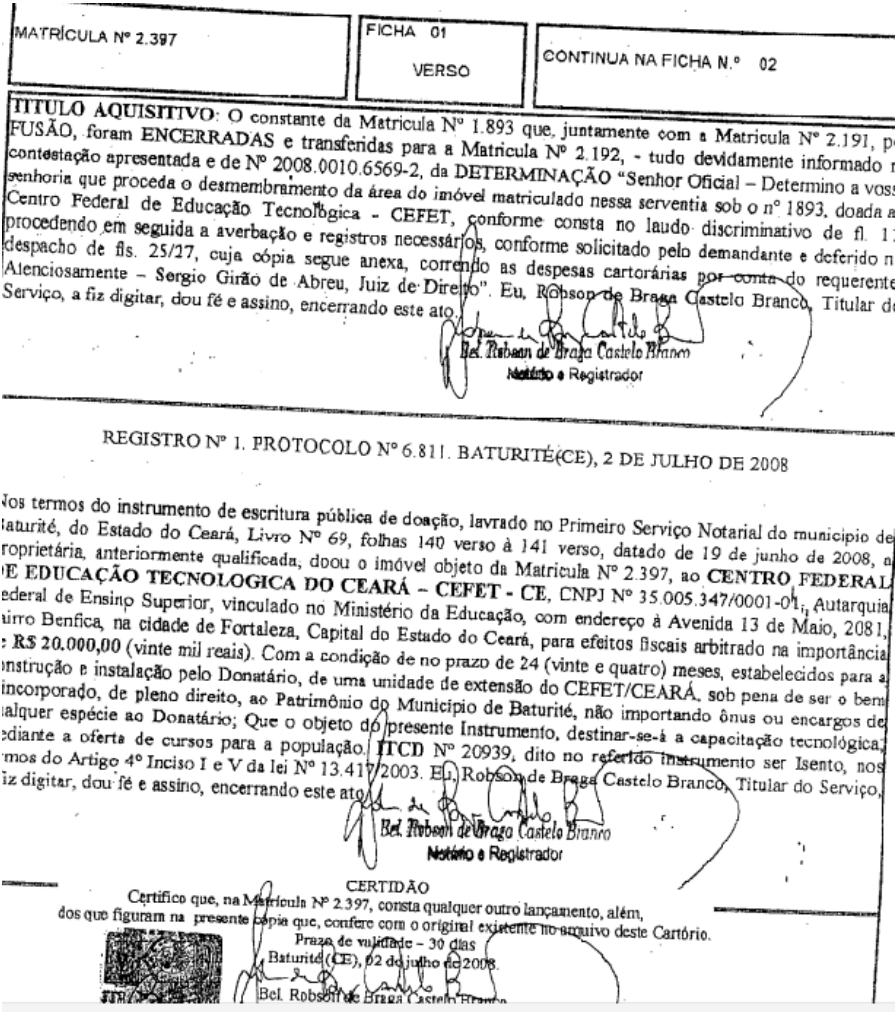
Campus Baturité	
Endereço	Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, bairro Sanharão, viz ao Liceu de Baturité
Coordenadas UTM	515100,00E, 9519924,00S
Estado Geral de Conservação	Bom
Área do terreno	40.000,00m ²
Área construída	4.903,00m ²
Valor do terreno	R\$ 720.000,00
Valor das benfeitorias	R\$ 4.247.308,80
Valor total do imóvel	R\$ 4.967.308,80
RIP do imóvel	1341.00011.500-4
RIP de utilização	1341.00012.500-0
UG	158951
Situação dominial	Escritura pública de doação: Matrícula nº 2.397 (R-01)
Imagem do documento do imóvel	 MATRÍCULA Nº 2.397 FICHA 01 CONTINUA NA FICHA Nº 02 VERSO TÍTULO AQUISITIVO: O constante da Matrícula Nº 1.893 que, juntamente com a Matrícula Nº 2.191, p... FUSÃO, foram ENCERRADAS e transferidas para a Matrícula Nº 2.192, - tudo devidamente informado e contestação apresentada e de Nº 2008.0010.6569-2, da DETERMINAÇÃO "Senhor Oficial - Determino a vos: senhoria que proceda o desmembramento da área do imóvel matriculado nessa serventia sob o nº 1893, doada a Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET, conforme consta no laudo discriminativo de fl. 1: procedendo em seguida a averbação e registros necessários, conforme solicitado pelo demandante e deferido n despacho de fls. 25/27, cuja cópia segue anexa, correndo as despesas cartorárias por conta do requerente Alenciosamente - Sérgio Girão de Abreu, Juiz de Direito". Eu, Robson de Braga Castelo Branco, Titular do Serviço, a fiz digitar, dou fé e assino, encerrando este ato. REGISTRO Nº 1. PROTOCOLO Nº 6.811. BATURITÉ(CE), 2 DE JULHO DE 2008 Os termos do instrumento de escritura pública de doação, lavrado no Primeiro Serviço Notarial do município de Baturité, do Estado do Ceará, Livro Nº 69, folhas 140 verso à 141 verso, datado de 19 de junho de 2008, a proprietária, anteriormente qualificada, doou o imóvel objeto da Matrícula Nº 2.397, ao CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ - CEFET - CE, CNPJ Nº 35.005.347/0001-01, Autarquia Federal de Ensino Superior, vinculado no Ministério da Educação, com endereço à Avenida 13 de Maio, 2081, bairro Benfica, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para efeitos fiscais arbitrado na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Com a condição de no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, estabelecidos para a instrução e instalação pelo Donatário, de uma unidade de extensão do CEFET/CEARÁ, sob pena de ser o bem incorporado, de pleno direito, ao Patrimônio do Município de Baturité, não importando ônus ou encargos de qualquer espécie ao Donatário; Que o objeto do presente Instrumento, destinar-se-á a capacitação tecnológica, mediante a oferta de cursos para a população. ITCD Nº 20939, dito no referido instrumento ser Isento, nos termos do Artigo 4º Inciso I e V da Lei Nº 13.417/2003. Eu, Robson de Braga Castelo Branco, Titular do Serviço, fiz digitar, dou fé e assino, encerrando este ato. CERTIDÃO Certifico que, na Matrícula Nº 2.397, consta qualquer outro lançamento, além, dos que figuram na presente cópia que, confere com o original existente no arquivo deste Cartório. Prazo de validade - 30 dias Baturité (CE), 02 de julho de 2008. Bel. Robson de Braga Castelo Branco

Imagem do Google

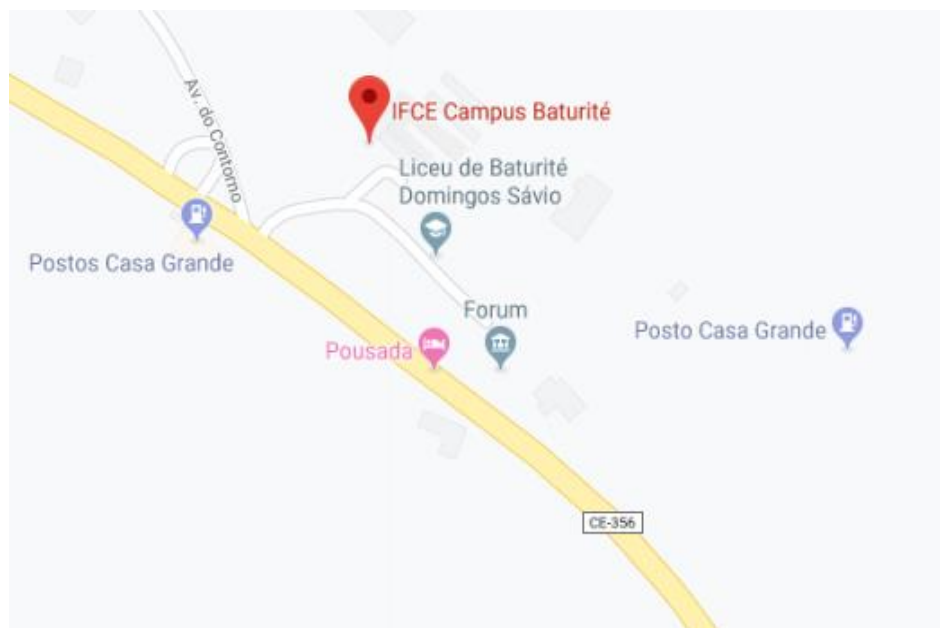


Foto Fachada

